



PL 600/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 600/2023.

Proposição de autoria dos Vereadores GILBERTO NASCIMENTO (PL) e AURÉLIO NOMURA (PSD), dispõe sobre a capacitação escolar da primeira infância, crianças e adolescentes para **identificação e prevenção de situação de violência**.

Nos termos do projeto em tela, nos Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEIs), Centros de Educação Infantil Indígena (CEIIs), Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) e nas escolas do Ensino Fundamental, serão asseguradas aulas de capacitação com conteúdo que estimule a conscientização, identificação, e prevenção à situação de abuso sexual e violência intrafamiliar, em linguagem inclusiva e acessível adequada para cada ciclo de ensino, com o fim de propiciar às crianças, aos adolescentes e às pessoas com deficiência conteúdo acessível e treinamento para que possam identificar previamente e prevenir situações de abuso sexual e violência intrafamiliar.

O projeto em tela prevê que as capacitações sejam ministradas por profissionais capacitados, podendo ser educadores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais e se porventura os profissionais supracitados não tiverem a capacitação, poderão receber formação complementar, conforme determinação do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE**.

O Poder Público já possui iniciativas correlatas às apresentadas em tela, destacando a LEI Nº 16.339, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 (Institui o Programa Interdisciplinar e de Participação Comunitária para Prevenção das Violências e dos Preconceitos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino).

Além disso, apontamos a promulgação do DECRETO Nº 62.312, DE 13 DE ABRIL DE 2023, que criou o Comitê de Proteção Escolar e dá providências correlatas.

Deste modo, reconhecendo a importância de reforçar o combate à violência nas escolas, em que diversas iniciativas já estão em curso, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em